

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *Sl. 3:18*

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4302

R\$ 3,50

Secretária de Saúde chama a atenção para papel dos moradores no combate à dengue

Goioerê vai receber “pacote” de investimentos do governo estadual

O secretário de Estado das Cidades, Guto Silva, disse na última sexta-feira (25), durante reunião com prefeitos na sede da Comcam em Campo Mourão, que o Governo do Paraná estuda um ‘pacote’ de investimentos para Goioerê nos próximos dias. **PÁGINA 02**

Câmara aprovou indicações, requerimentos e projetos em sessão nesta segunda-feira **PÁGINA 02**



A Secretaria de Saúde de Goioerê está apelando à população, no sentido de colaborar com ações que visam inibir a proliferação do mosquito transmissor da dengue. Depósitos inapropriados de objetos, resíduos nos quintais e o descarte irregular de lixo em terrenos baldios e espaços públicos favorecem a proliferação do mosquito. **PÁGINA 04**

Comércio de Goioerê realiza sorteio de 10 vale-compras de R\$ 500 nesta quarta-feira **PÁGINA 03**

Moreira Sales garante R\$ 479 mil para reforma de ginásio de esportes



O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, garantiu na última sexta-feira, a confirmação da liberação de R\$ 479 mil para obras de reformas do ginásio de esportes de Paraná do Oeste. O convênio foi assinado por Volpato e pelo secretário das Cidades, Guto Silva. **PÁGINA 05**



Rancho Alegre promove ação que alia cuidado aos bebês e apoio às gestantes

Uma ação carregada de carinho e solidariedade movimentou Rancho Alegre D'Oeste na última quarta-feira (23), com a entrega de enxovais para gestantes atendidas pelo Projeto Amar. O projeto é desenvolvido pela equipe de Assistência Social com o apoio da Administração Municipal e da Câmara de Vereadores. **PÁGINA 05**

Janiópolis investe R\$ 634 mil na compra de caminhão prancha

A Prefeitura de Janiópolis acaba de reforçar sua frota com a aquisição de um caminhão prancha, equipamento essencial para o transporte de máquinas pesadas utilizadas em obras e serviços em todo o município. **PÁGINA 05**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PÁGINA 04

MEGA
de
TÊNIS

29,99

CHARME

A 2ª peça de igual ou menor valor

Goioerê vai receber “pacote” de investimentos do governo estadual

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Agrinho 2025

O Programa Agrinho, iniciativa social do Sistema FAEP, celebra 30 anos em 2025 com o tema “Festando a conexão campo-cidade” e premiações em 15 categorias. A cerimônia de encerramento será no dia 20 de outubro, no Expotrade Pinhais, na RMC. Para mais informações, confira os regulamentos no site sistema-faep.org.br/agrinho.

Força

A Federação União Brasil-Progressistas reuniu cerca de 500 lideranças políticas em Curitiba para demonstrar sua força no estado. Durante o evento, o deputado Ricardo Barros (PP) anunciou a meta ambiciosa de eleger 100 prefeitos nas próximas eleições, aproveitando a base de 84 prefeitos já filiados e o apoio de centenas de vereadores.

Pedágios

Em Ponta Grossa, o presidente Lula (PT) e o governador Ratinho Júnior (PSD) assinaram os contratos dos lotes 3 e 6 do novo sistema de pedágios do Paraná. As concessões, vencidas pelas empresas Via Araucária e EPR Litoral Pioneiro, preveem investimentos de R\$ 30 bilhões, com início das obras em 2025.

Reconhecimento

O deputado Alexandre Curi, presidente da Assembleia Legislativa, prestou homenagem ao trabalho do Rotary no Paraná durante sessão especial na Alep. Curi destacou o combate à poliomielite e os projetos sociais desenvolvidos pelos 258 clubes espalhados pelo estado.

Educação Conectada

No aniversário de 253 anos de Guaratuba, a prefeitura lançou o projeto Educação Conectada, que levará internet de alta velocidade a todas as escolas municipais. A iniciativa, financiada com recursos próprios e federais, busca modernizar o ensino público da cidade.

Rumo à COP30

Guaratuba também será palco do Seminário Mudanças Climáticas e COP30, em maio. Organizado com apoio da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável, o evento reunirá autoridades, especialistas e sociedade civil para debater estratégias ambientais em preparação para a COP30 em Belém.

Nova Orla

No dia 2 de maio, a prefeitura de Guaratuba apresentará à população o projeto de revitalização da orla da cidade. A proposta inclui ações de reurbanização e preservação ambiental e integra as comemorações do aniversário de 253 anos do município.

Ginásio Renovado

A prefeitura de Campo Mourão inaugurou a revitalização do Ginásio JK, com investimentos de R\$ 2,3 milhões. As melhorias abrangeram a quadra esportiva, arquibancadas e sistema de iluminação, reforçando o espaço para práticas esportivas e eventos comunitários.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O secretário de Estado das Cidades, Guto Silva, disse na última sexta-feira (25), durante reunião com prefeitos na sede da Comcam em Campo Mourão, que o Governo do Paraná estuda um ‘pacote’ de investimentos para Goioerê nos próximos dias.

Segundo o secretário, que é o segundo homem da administração Ratinho Júnior, ele já fez um diagnóstico preliminar dos recursos que Goioerê precisa e que o próximo passo será o prefeito Pedro Coelho apresentar as demandas e necessidades do município.

“Eu já tenho um diagnóstico inicial, mas é preciso definir com o prefeito aquilo que realmente é mais premente para o município e desta forma darmos andamento nos projetos para que os recursos possam chegar em forma de asfalto e



O prefeito Pedro Coelho e o secretário Guto Silva: recursos para Goioerê

outros benefícios para os cidadãos”, disse.

Por sua vez, o prefeito Pedro Coelho agradeceu e disse que a notícia é

alvissareira, pois Goioerê tem muitas demandas que poderão ser atendidas pelo governo estadual. “Estou muito feliz e agradecido.

O secretário Guto Silva é muito experiente e sabe do quanto os municípios dependem da ajuda do governo estadual”, frisou.

Câmara aprovou indicações, requerimentos e projetos em sessão nesta segunda-feira

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite de ontem, quando aprovaram diversas indicações, requerimentos e projetos oriundos do Poder Executivo.

Entre as indicações, uma de autoria do vereador Joaquim Rafael Neto, sugerindo à Prefeitura Municipal, estudar a viabilidade de alteração de denominação da bifurcação à esquerda da Avenida Francisco Scarpari, prestando uma homenagem póstuma ao saudoso Pastor Gilberto Eller Filho, passando a denominar-se “Travessa Gilberto Eller Filho”.

Também foi aprovada indicação do vereador Patrik Peló, encaminhando expediente ao prefeito Pedro Coelho, para que o mesmo determine ao setor competente, a instalação de cerca de proteção (tipo alambrado) no entorno do córrego Arroio Schmidt, especificamente na Avenida Moisés Lupion com a Rua Neide Silva Cavalcante.

Segundo o vereador, tal pedido tem o objetivo de evitar que seja jogado entulhos naquele local, seguindo como exemplo a grade de proteção que foi instalada em outro ponto do córrego na Avenida Tiradentes. O parlamentar também pede a execução de calçada naquele ponto.

Ainda de autoria do vereador Patrik, foi aprovada indicação solicitando da prefeitura, a realização de estudos



A sessão plenária foi realizada ontem à noite: diversas proposições aprovadas

de viabilidade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais, visando o aprimoramento do sistema de segurança dos referidos prédios públicos, de modo especial, a segurança dos professores, funcionários e alunos que frequentam os referidos locais.

De autoria do vereador “Mayk da Saúde”, com apoio dos colegas Ivonete Rocha e Joaquim Rafael Neto, foi aprovada indicação solicitando do prefeito Pedro Coelho, que determine ao setor competente, que seja instituído o pagamento de gratificação por Responsabilidade Técnica (RT) aos Farmacêuticos Assistentes Sociais (servidores e efetivos) do Município de

Goioerê.

Já a vereadora Ivonete revê aprovada indicação que solicita dos setores competentes, ações conjuntas das Secretarias Municipais de Educação, Segurança, Assistência Social e demais órgãos, objetivando a implementação de um plano de ações preventivas e de segurança escolar, em virtude da tentativa de rapto de uma aluna no município.

Os vereadores Joaquim Rafael Neto, Patrik Peló, Ivonete Rocha, Aline Suellen e Mayk Ramalho tiveram aprovada indicação cobrando do setor competente, que seja realizado estudo de viabilidade para a aquisição de um caminhão limpa-fossa ou a contratação regular desse serviço, com o objetivo de atender a demanda dos bairros do município que

enfrentam problemas recorrentes com fossas sépticas.

Por último, foi aprovado requerimento do vereador “Marcelo Gaúcho”, cobrando da administração municipal informações sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sandro Alex, na ordem financeira de R\$ 400.00,00, destinada ao município para construção do Centro de Eventos do Jardim América.

O vereador quer saber se há na Secretaria de Planejamento do Município, projeto para construção do referido centro. Se sim, enviar cópia do mesmo. E, se há previsão para início e conclusão das obras. Caso contrário, por qual motivo não há projeto e se há algum risco do município perder o referido recurso.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Comércio de Goioerê realiza sorteio de 10 vale-compras de R\$ 500 nesta quarta-feira

O comércio de Goioerê, através da ACIG, realiza nesta quarta-feira, dia 30, o primeiro sorteio da promoção “Chegou a minha vez”. No total serão sorteados 10 vale-compras no valor de R\$ 500, 00 cada.

O presidente da ACIG, Alexandre Cândido, cita que além deste sorteio, o comércio segue distribuindo cupons para o Dia das Mães, cuja data vem sendo aguardada com muita expectativa pelos lojistas da cidade.

Segundo Alexandre, os lojistas estão otimistas e acreditando que o volume de vendas deverá superar os números registrados no ano passado. “Sem dúvida, uma data muito especial e que garante boas vendas no nosso comércio”, diz o presidente.

O presidente da ACIG cita ainda que entre os prêmios sorteados para o Dia das Mães, está uma Scooter



O sorteio dos vale-compras será nesta quarta-feira: comércio segue distribuindo cupons

Elétrica. “Uma premiação muito boa, que promove as vendas e prestigia os consumidores”, comenta ele.

Conforme levantamento feito por entidades do setor, a expectativa é de um aumento de 15% nas vendas em relação ao mesmo período no ano passado. Historicamente, os presentes que lideram a preferência dos consumidores nesta data são roupas, calçados, perfumes e flores. “Sem dúvida, estes setores são sempre os mais beneficiados”, comenta o presidente da ACIG, Alexandre Cândido, acrescentando que a expectativa é ótima, já que o mês é um período forte em vendas para o comércio.

Para atrair mais consumidores, a orientação é que os lojistas invistam em vitrines com apelos para a data, assim como no ambiente interno da loja, e ofereçam condições diferenciadas de pagamento.

Show de Prêmios do Arraiá das Candeias vai dar mais de R\$ 12 mil em premiação

Muita expectativa para o grande show de prêmios, a ser realizado durante o “Arraiá das Candeias”. No total serão mais de R\$ 12 mil em premiação, cuja renda será revertida para a Paróquia Nossa Senhora das Candeias.

A festa é aguardada por toda a comunidade e será realizada durante os dias 24 e 25 de maio, na Praça da Igreja Matriz. “A expectativa é das melhores”, comenta os organizadores do evento.

As cartelas para o show de prêmio já estão à venda e custam apenas R\$ 10,00.



A festa está agendada para acontecer nos dias 24 e 25 de maio

O primeiro lugar vai levar R\$ 6 mil em dinheiro; o segundo R\$ 3 mil e o terceiro R\$ 2 mil. Já o quarto lugar ficará com R\$ 1 mil e o quinto lugar levará R\$ 500,00.

Os organizadores

citam que além do show de prêmios, a festa contará com uma programação especial, incluindo atrações musicais, barracas típicas com comidas variadas e muito mais.

O ponto alto da

festa será o almoço com costela assada no domingo, dia 25. Os convites já estão sendo comercializados e os interessados devem procurar os organizadores ou a secretaria da paróquia.

SISTEMA FAEP



Sistema FAEP seleciona instrutores

Oportunidade à vista! O Sistema FAEP está com Edital de credenciamento aberto para contratação de profissionais para atuar como instrutores nos cursos de “Seguro Rural” e “Desenvolvimento de Líderes no Agronegócio”. As inscrições terminam em 5 de maio e podem ser feitas no site da entidade (sistemafaep.org.br).

Os treinamentos oferecidos pelo Sistema FAEP na área de Seguro Rural têm como público-alvo a classe produtora. Com 24 horas de duração ele prepara os participantes para que possam compreender os mecanismos que envolvem as estratégias de gestão de risco na atividade agropecuária.

Já o curso “Desenvolvimento de Líderes no Agronegócio” possui 40 horas de duração e visa promover a formação de novas lideranças no campo, trabalhando competências como comunicação, ética, inovação e gestão de equipes.

A seleção inclui seis fases, entre análise documental, avaliações técnicas e pedagógicas. Para ambos os cursos, os candidatos devem comprovar experiência em treinamentos, consultorias ou palestras nas respectivas áreas.

Vale lembrar que o credenciamento é voltado apenas para pessoas jurídicas que tenham em seu quadro societário ou funcional profissionais com formação superior e experiência comprovada nos temas requisitados. Não podem participar do Edital Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (Eireli), cooperativas e empresas inadimplentes junto à administração pública.

sistemafaep.org.br



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

Escola Parceira



geekie



ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

44 **3522.4793**

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

‘Dia D’ de vacinação contra a gripe será em 10 de maio

O Ministério da Saúde, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde e secretarias municipais, agendou para o dia 10 de maio, o chamado “Dia D” de vacinação contra a gripe.

Além dessa mobilização, as autoridades do setor afirma que vão realizar busca ativa, especialmente de pessoas dos grupos prioritários, para que até o inverno se consiga garantir uma boa cobertura de vacinação.

Os municípios estão recebendo recursos para diversificar



O Dia D de vacinação contra a gripe será em 10 de maio, véspera do Dia das Mães

as ações durante a campanha, como a aplicação da vacina em locais de grande circulação, e em horários estendidos. O Ministério da Saúde também fez parcerias com as plataformas digitais para divulgar a campanhas nas redes sociais e está mobilizando líderes comunitários e religiosos.

Em Goioerê, a Secretaria de Saúde vem fazendo alertas e buscando mobilizar o maior número de pessoas possíveis para a vacinação, especialmente aquelas de grupos prioritários.

Secretária de Saúde chama a atenção para papel dos moradores no combate à dengue

A Secretaria de Saúde de Goioerê está apelando à população, no sentido de colaborar com ações que visam inibir a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Depósitos inapropriados de objetos, resíduos nos quintais e o descarte irregular de lixo em terrenos baldios e espaços públicos favorecem a proliferação do mosquito.

Nesse sentido, os mutirões de limpeza configuram importante estratégia, como aconteceu no último final de semana na Vila Guaira. “O poder público está fazendo a parte dele, mas a população precisa fazer a dela”, cita o secretário de Saúde, Orlando Baggio.



Limpeza dos terrenos é fundamental para prevenção da doença na cidade

Dados da Secretaria de Estado da Saúde, mostram o cenário da

dengue em Goioerê, que hoje está com cerca de 170 casos confirmados.

“A gente precisa da ajuda da população”, cita o secretário.

Governador destaca modelo inovador do agro paranaense em visita à Agrishow

O governador Carlos Massa Ratinho Junior visitou nesta segunda-feira (28) a Agrishow, a maior feira de tecnologia para o agronegócio da América Latina, em Ribeirão Preto (SP),

e destacou o protagonismo paranaense no agronegócio nacional. O evento reúne as principais tendências e inovações do setor e deve movimentar até R\$ 500 milhões na economia

local, com a presença de cerca de 195 mil visitantes de mais de 50 países.

A ida do governador à feira foi uma oportunidade para apresentar as políticas públicas e os avanços do Paraná no setor agropecuário. “O agronegócio é a nossa vocação. Ao aliar isso com inovação

e sustentabilidade, o Paraná conseguiu avançar nesta área e se consolidar como o supermercado do mundo. Hoje exportamos alimentos para o mundo inteiro, fruto de uma estratégia de industrialização da produção agrícola e de investimento na produtividade”, afirmou Ratinho Junior.

Goioerê vai sediar 6ª edição do Festival Fest Dance Show

Um dos eventos mais esperados do cenário da dança regional já tem data marcada. A 6ª edição do Festival Fest Dance Show será no próximo dia 3 de maio.

O evento está programado para acontecer no Ginásio de Esportes, às 19 horas, com a participação de grupos de Goioerê, Campo Mourão, Moreira Sales, Mamborê, Nova Aurora, Campina da Lagoa, Maringá, Umuarama e



até do Estado do Mato Grosso do Sul.

O festival, que tem apoio da prefeitura municipal, através da Secretaria de Cultura, promete movimentar a cidade, com os grupos participantes dando um verdadeiro show de danças.

Para encerrar o evento, haverá show com o Dj Tozzi, que promete muitas emoções para o público presente. Essa você não pode perder.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mascaretti, 628 - CEP: 87700-000 - Moreira Sales/PR
CNPJ nº 76.217.025/00083 - Fone: (41) 35324100 - Fax: (41) 35324121
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO N.º 560/2025
Data: 24 de abril de 2025

SUMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA MENCIONADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ALÍDEA, CONSIDERANDO o feriado alusivo à "Dia do Trabalhador", que se dará no dia 01 de maio de 2025;

DECRETA

Art. 1.º. Fica decretado o recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta no dia 02 (dois) de maio de 2025.

Parágrafo Único: Exceção-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e C.R.A.S. Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2.º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza urbana, combate a endemias e outros.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
75343915

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Data: 2025.04.24 11:13:45 -03'00'

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 698/2025

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2025, **Crédito Especial por Superávit** no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), objetivando custear despesas com a seguinte classificação orçamentária:

10.001.0009.0272.0012.2046 3.3.90.86 – Compensação a Regimes de Previdência – 551 (Compensação entre regimes previdenciários)	600.000,00
---	------------

Art. 2.º Os recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1.º desta Lei, serão utilizados provenientes Superávit Financeiro da seguinte fonte: 551 – (Compensação entre regimes previdenciários) – no valor de R\$ 600.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado na LDO 2025 e PPA 2022/2025 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 25 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

5ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024 – PMJ

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA IMÓVEIS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25 (vinte e cinco) de abril de 2025, com vencimento previsto para 24 (vinte e quatro) de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site <https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (41) 3553-1411.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 03H00, DESTINADO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até **Dia 06/05/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília)**

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:

Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com

Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/PR.

Janiópolis/PR, 28 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Rancho Alegre promove ação que alia cuidado aos bebês e apoio às gestantes

Uma ação carregada de carinho e solidariedade movimentou Rancho Alegre D'Oeste na última quarta-feira (23), com a entrega de enxovais para gestantes atendidas pelo Projeto Amar. O projeto é desenvolvido pela equipe de Assistência Social com o apoio da Administração Municipal e da Câmara de Vereadores.

O objetivo do projeto é oferecer apoio às futuras mães, proporcionando não apenas itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê, como enxovais completos e carrinhos, mas principalmente fortalecendo os vínculos emocionais e estimulando a troca de experiências entre as participantes.

Mais do que apenas a entrega dos kits, o Projeto Amar é uma jornada emocional e coletiva. As gestantes participam de encontros, rodas de conversa e oficinas, onde elas mesmas confeccionam parte do enxoval dos seus bebês. Durante esses encontros, as futuras mães têm espaço para



A entrega dos kits aconteceu na semana passada: apoio às gestantes do município

compartilhar histórias, dúvidas, expectativas e, principalmente, receber acolhimento.

A equipe técnica da Assistência Social destaca que

o projeto promove o protagonismo das mães e incentiva o cuidado consciente com os bebês desde a gestação. “O enxoval é importante, mas

o maior valor está nos laços afetivos que são criados, no fortalecimento emocional dessas mulheres e no conhecimento que se compartilha

entre elas”, afirma Vanessa Rayane Ferreira, diretora do Departamento de Assistência Social.

A Administração Muni-

cipal e os vereadores enfatizaram o papel essencial de iniciativas como o Projeto Amar, que valorizam a primeira infância e fortalecem as famílias mais vulneráveis da cidade. Para os representantes públicos, o sucesso da ação reflete o comprometimento com o cuidado e a atenção voltada à população que mais necessita.

O Projeto Amar já tem novas turmas previstas para os próximos meses, reafirmando seu papel transformador na vida das futuras mães e, consequentemente, das próximas gerações de Rancho Alegre D'Oeste.

A iniciativa é conduzida por uma equipe multidisciplinar que inclui, além da diretora Vanessa Rayane Ferreira, a psicóloga Janaina Letícia Silva, Maria José Bernardo (coordenadora do CRAS), Maria Cristina da Silva (assistente social) e Mara Rubia Henrique (oficineira), profissionais comprometidas com o fortalecimento emocional e social das gestantes da cidade.

Janiópolis investe R\$ 634 mil na compra de caminhão prancha

A Prefeitura de Janiópolis acaba de reforçar sua frota com a aquisição de um caminhão prancha, equipamento essencial para o transporte de máquinas pesadas utilizadas em obras e serviços em todo o município. O investimento total foi de R\$ 634 mil, sendo R\$ 600 mil viabilizados por meio do Governo do Estado e R\$ 34 mil de contrapartida da Administração Municipal.

A entrega do novo veículo aconteceu no Pátio de Máquinas e contou com a presença do prefeito Eides Guedes, que destacou a importância da conquista. Segundo o prefeito, a aquisição foi possível graças ao empenho dos deputados estaduais Maria Victoria, responsável por destinar R\$ 300 mil em emenda parlamentar, e Marcio Nunes, atual Secretário de Estado da Agricultura, que também viabilizou outros R\$ 300 mil.

Com o novo caminhão, a Prefeitura poderá realizar com mais agilidade o trans-



A aquisição de um caminhão prancha, é essencial para o transporte de máquinas pesadas utilizadas em obras e serviços em todo o município

porte de retroescavadeiras, pás carregadeiras, rolos compactadores, escavadeiras hidráulicas e implementos agrícolas, otimizando os serviços de manutenção

de estradas e outras frentes de trabalho no campo e na cidade.

“É uma conquista importante para o nosso município. Seguimos trabalhando com

seriedade e compromisso para melhorar a infraestrutura e garantir mais eficiência nos serviços prestados à população”, ressaltou o prefeito Eides Guedes.

Moreira Sales garante R\$ 479 mil para reforma de ginásio de esportes

O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, garantiu na última sexta-feira, a confirmação da liberação de R\$ 479 mil para obras de reformas do ginásio de esportes de Paraná do Oeste. O convênio foi assinado por Volpato e pelo secretário das Cidades, Guto Silva. Na oportunidade, Volpato destacou a boa parceria com o governo estadual. De acordo com ele, as obras de reformas do ginásio há anos vem sendo

aguardada com expectativa pela comunidade, obra que somente agora começa a se tornar realidade. “É mais uma conquista importante para o município”, disse. Volpato está agradecendo o governador Ratinho Junior, que segundo ele, tem sido um grande parceiro dos municípios do interior. “Só temos que agradecer, pois o governador tem sido muito parceiro nosso. Obrigado mesmo”, finalizou o prefeito.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2025
Republicado Por Incorreção

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora JULIANA GRACIELI BENATTO matricula nº 113417-0, CPF nº 054.481.329-44 e RG nº 8.540.170-0 SESP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 02 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 17 de abril de 2025, referente período aquisitivo de 03/11/2015 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Paraná lidera o crescimento da atividade econômica do Brasil, aponta Banco Central

Com crescimento de 8,1%, o Paraná foi o estado que registrou o maior crescimento da atividade econômica do Brasil em fevereiro de 2025, em relação ao mês anterior. Os dados são do Índice de Atividade Econômica Regional (IBCR), divulgados pelo Banco Central, e levantados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparides).

No período, o Estado registrou o dobro do crescimento da média nacional, que foi de 4,1%. Na sequência do Paraná ficaram Goiás (6,6%), Santa Catarina (5,8%) e Pará (4,2%). O crescimento paranaense também mais do que o dobro do que foi registrado por São Paulo (3,5%) e o triplo do alcançado por Minas Gerais (2,7%). Registraram queda os estados do Rio de Janeiro (-0,1%), Rio Grande do Sul (-1%) e Pernambuco (-1,1%).

O Índice de Atividade Econômica Regional é uma das ferramentas utilizadas pelo Banco Central para medir, mensalmente, o ritmo da economia de 12 estados do País. Ele antecipa tendências do Produto Interno Bruto (PIB) antes da divulgação oficial do IBGE e considera dados como produção industrial, comércio, setor de serviços e agropecuária, gerando um retrato dinâmico do desempenho econômico



Aumento paranaense foi de 8,1%, o dobro do crescimento registrado pelo Brasil (4,1%).

local.

“Temos trabalhado para criar um ambiente próspero economicamente, com uma máquina pública mais eficiente, responsabilidade nas contas públicas e com um ambiente de negócios favorável aos investimentos. O resultado disso é que, nos últimos seis anos, o Paraná praticamente dobrou seu PIB e se tornou a quarta maior economia do Brasil”,

afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Com rendimentos maiores que as dívidas, Paraná tem melhor resultado financeiro do Brasil

O forte crescimento registrado pelo Paraná no período está relacionado ao ambiente favorável aos investimentos do setor produtivo promovido pelo Governo do Estado, o que fomenta uma economia

aquecida.

“Há um entendimento sólido sobre o papel crucial da iniciativa privada na melhoria da vida das pessoas, gerando empregos e mais renda. E para fortalecer essa dinâmica, implementamos ações como a desburocratização, os incentivos fiscais estratégicos e os investimentos robustos em infraestrutura”, disse o secretário de Planejamento, Ulisses Maia.

Em fevereiro, por exemplo, o Paraná registrou a maior criação de empregos da série histórica, com quase 40 mil novas vagas criadas ao longo do mês. Neste mesmo período, o Paraná também registrou o maior crescimento nacional do turismo e a segunda maior alta da indústria, por exemplo.

Esse desempenho também aumenta a confiança

para investimentos e novos negócios no estado. “Em 2025, estamos observando a expansão da produção agropecuária, em conjunto com expressivos desempenhos da indústria e dos serviços, o que abre perspectivas muito positivas para o PIB paranaense”, afirmou o diretor-presidente do Iparides, Jorge Callado.

Ranking da variação do IBCR em fevereiro de 2025:

Paraná: 8,1%
Goiás: 6,6%
Santa Catarina: 5,8%
Pará: 4,2%
Ceará: 3,6%
Bahia: 3,5%
São Paulo: 3,5%
Minas Gerais: 2,7%
Espírito Santo: 0,4%
Amazonas: 0,3%
Rio de Janeiro: -0,1%
Rio Grande do Sul: -1%
Pernambuco: -1,1%
Brasil: 4,1%
Fonte: Banco Central



TREM DA SERRA DO MAR
CURITIBA/MORRETES



JÁ IMAGINOU PASSEAR DE
TREM
NA SERRA DO MAR



RIO NHUNDIAQUARA
MORRETES



SABOREAR AQUELE
& BARREADO
NA BEIRA DO RIO NHUNDIAQUARA?

INVERNO É NO PARANÁ. JÁ IMAGINOU?
Acesse e escolha seu destino: pr.gov.br/viajeparana



PARANÁ
CONHEÇA, SINTA, SURPREENDA-SE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2025

SÚMULA: Altera a Lei 56/2013 regras elaboração de PSS (Processo Seletivo Simplificado), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Da nova redação ao § 5º do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 56/2013 que passará a vigor com a redação abaixo indicada:

§ 5º Nos casos em que não houver a prova escrita, a seleção será realizada através de provas de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, podendo o edital prever a realização de prova prática nos casos que indicar.

Art. 2º – Revoga os parágrafos existentes no inciso I e III do § 6º do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 56/2013.

Art. 3º – Da nova redação ao caput e incisos I, II e III do § 6º do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 56/2013 que passará a vigor com a redação abaixo indicada:

§ 6º – Nas situações descritas no § 5º, não existindo prova escrita, a pontuação pela escolaridade, aperfeiçoamento profissional, tempo de serviço e prova prática caso exista previsão no edital, deverá seguir o seguinte critério:

I – Tempo de Serviço: o tempo de serviço que poderá ser considerado para pontuação é limitado aos últimos cinco anos, vedado a utilização de tempo de estágio como tempo de serviço, o edital do PSS fixará as demais regras de pontuação e contagem da pontuação pelo tempo de serviço;

II – Aperfeiçoamento profissional: nos cargos que exija escolaridade até o ensino fundamental o certificado deverá ter no mínimo duas horas para ser considerado para pontuação, nos cargos que exija escolaridade ensino médio o certificado deverá ter no mínimo quatro horas para ser considerado para pontuação, nos cargos que exija ensino superior o certificado deverá ter no mínimo seis horas para ser considerado para pontuação, o edital do PSS fixará as demais regras de pontuação e contagem da pontuação pelo aperfeiçoamento profissional;

III – Escolaridade: Neste item o curso superior ou ensino médio quando não for requisito para o cargo poderão pontuar conforme regra a ser prevista no edital, a Pós Graduação Lato Sensu, mestrado ou doutorado, obrigatoriamente deverá ser específica na área do PSS para pontuar, o edital do PSS fixará as demais regras de pontuação e contagem da pontuação pela escolaridade;

Art. 4º – Acrescenta o inciso IV ao § 6º do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 56/2013, com a redação abaixo indicada:

IV – O edital do PSS poderá prever a realização de prova prática nos casos em que especificar, devendo fixar as regras de sua realização, pontuação e contagem da pontuação; quando prevista, a prova prática será obrigatoriamente atribuída no mínimo 70% da nota total do Processo Seletivo Simplificado, cabendo ao edital estabelecer a distribuição dos 30% restantes entre os critérios de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, conforme as regras previstas nos incisos I, II e III do § 6º deste artigo.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 149/2025, para autorizar o transporte de profissionais do magistério no transporte escolar municipal, nas condições que especificam, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 149/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a disponibilizar os veículos da frota Municipal, para transporte universitário ou cursos técnicos, para a cidade de Campo Mourão e/ou Goioerê, inclusive poderão ser utilizados os veículos destinados ao transporte escolar, desde que estejam plenamente atendidas as necessidades do ensino fundamental e da educação infantil do Município de Janiópolis.

§ 1º - O transporte será disponibilizado gratuitamente para os estudantes de acordo com a possibilidade do Município e a quantidade de alunos.

§ 2º - Fica autorizado o transporte gratuito de profissionais do magistério juntamente com os alunos, desde que observadas as seguintes condições:

I - Existência de vagas disponíveis no transporte escolar, sendo vedada a exclusão de qualquer aluno para atendimento ao profissional. No caso de nova inscrição de aluno para utilizar o transporte e não havendo vagas, os profissionais terão sua autorização cassada, considerando a ordem cronológica de inscrição.

II - apresentação de comprovante atualizado, emitida pela unidade escolar de destino, que ateste o exercício da atividade docente pelo profissional nas cidades da região, especialmente em Goioerê e Campo Mourão;

III - Aprovação expressa da Secretaria Municipal de Educação, mediante requerimento formal do interessado.

a) A autorização de que se trata do artigo anterior terá validade anual, devendo ser renovada no início de cada ano letivo, sob pena de perda de sua eficácia.

b) Fica vedada a utilização do transporte escolar pelo profissional do

magistério para fins diversos ao cumprimento de suas atividades laborais na unidade escolar de destino, sob pena de cassação imediata da autorização, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

c) O Poder Executivo Municipal regulamentará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, os procedimentos administrativos para a concessão e renovação da autorização prevista neste projeto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
Av. Mario Marangoni, nº 832 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-48 - Fone/Fax: (44) 3532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)****SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Proponente: **ELIAS NERIS DA ROCHA**

Cargo: **VEREADOR** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **28/04/2025** Retorno: **30/04/2025**

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"R"	733,00
-1-	"R"	366,50
TOTAL	-	1.832,50

Deslocamento
VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:
Audiências: - ALEP- Deputado Estadual Adão Fernandes Litro. - Acompanhar o Sr. Prefeito em suas demandas.

Data: **25/04/2025** Assinatura:

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
28/04/2025

ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 033/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a) _____

Vereador(a): **ELIAS NERIS DA ROCHA**

Destino: **CURITIBA** Km: **550** Valor R\$: **1.832,50**

Período: **28 a 30 de abril de 2025**

Finalidade: **Audiências: - ALEP- Deputado Estadual Adão Fernandes Litro. - Acompanhar o Sr. Prefeito em suas demandas.**

Dotação Orçamentária: **01.01 – 010310001.2.001-339014** DATA: **28/04/2025**
Data da liberação: _____

Empenho nº _____ de _____

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em _____

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.981/2025

Súmula: Regulamenta a adesão a Atas de Registros de Preços, no âmbito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas, CONSIDERANDO o art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no qual prevê a participação de outros órgãos ou entidades em atas de registros de preços; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a adesão a atas de registro de preços;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a realização do procedimento de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, conforme disposto no artigo 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. No caso de adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos deverá ser observado o regulamento existente no mesmo.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Número da Lei: 693
Ano da Lei: 2024
Data da Lei:

DECRETO Nº 2982, de 25 de abril de 2026

SPLMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Esportes	06.002.0008.0245.0009.2026.333903000000000000.00000	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit			00000	20.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais.)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cias.	09.002.0008.0245.0009.2026.333903900000000000.00940	1.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cias.	09.002.0008.0245.0009.2026.333903000000000000.00940	1.000,00

Art. 5º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 25 de abril de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87**Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 785/2025****AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

NOME: **Luiz Antonio Volpato**
CARGO: **Prefeito Municipal**
RG: **3.015.134-8** MATRÍCULA: **92104**

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: **14/04/2025** **À** **15/04/2025**
HORA DA SAÍDA: **12:00** HORA DA CHEGADA: **22:30**
SOLICITADO: **1,5** DIÁRIAS APROVADO: **1,5** DIÁRIAS
DESTINO: **CURITIBA/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **Cairo Oficial Placa: BBN7D24**
FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS AOS DEPARTAMENTOS, SENDO: SANEPAR; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.980,39
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				1.980,39

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **Luiz Antonio Volpato**
VISTO:

DATA: **17/04/2025**

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: _____
CONTA CORRENTE: **4797-X**
Banco do Brasil Ag: **580-0**

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ Nº 76.217.825/0001-03 - Fone: (44) 3532-8180 - Fax: (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmae@camara.ms.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 175/2025
DATA: 22 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n.º 279/2025 na data 24/04/2025 em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. **EMERSON SANTIAGO DOS SANTOS**, mat. 11282, RG nº 13.503.227-1 – SSPPR, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, a partir da data de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal**Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 786/2025****AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

NOME: **Matheus Matias Protti**
CARGO: **Técnico Administrativo**
RG: **13.694.039-2** MATRÍCULA: **91310**

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: **21/04/2025** **À** **26/04/2025**
HORA DA SAÍDA: **21:00** HORA DA CHEGADA: **07:00**
SOLICITADO: **4,5** DIÁRIAS APROVADO: **4,5** DIÁRIAS
DESTINO: **CURITIBA/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **RODOVIÁRIO**
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS CEDE DA UNIFLEX, NA RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 547 – CENTRO, CURITIBA/PR.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.970,54
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.970,54

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **LUIZ ANTONIO VOLPATO**
VISTO:

DATA: **16/04/2025**

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: **(44) 99828-7617**
CONTA CORRENTE: _____

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 787/2025**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

NOME: **LETICIA BERNARDES DOS SANTOS**
CARGO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
MATRÍCULA: **92106**
RG: **9.863.442-8**

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: **07/04/2025** **À** **09/04/2025**
HORA DA SAÍDA: **13:00 Hrs** HORA DA CHEGADA: **14:00 Hrs**
SOLICITADO: **2** DIÁRIAS APROVADO: **2** DIÁRIAS
DESTINO: **Curitiba/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **CARRO OFICIAL PLACA BBN-7D24**
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE A DIÁRIA DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA TRATAR ASSUNTOS IMPORTANTES PARA O MUNICÍPIO, A MEMBR COMPARECER NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA-SEDEF, GABINETE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ E SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.978,00
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				1.978,00

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **LUIZ ANTONIO VOLPATO**
VISTO:

DATA: **22/04/2025**

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: **CPF: 061.917.409-99**
CONTA CORRENTE: _____ AGENCIA: _____ BANCO: _____

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ Nº 76.217.825/0001-03 - Fone: (44) 3532-8180 - Fax: (44) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmae@camara.ms.pr.gov.br

PORTARIA Nº176/2025.
DATA: 25 de abril de 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER: Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, para a servidora/seguradas abaixo mencionada, em conformidade com o atestado médico em anexo:

Matr.	Nome	CARGO	DATA ADMISSÃO	Período
5380	Lucineia Aparecida do Nascimento Ramos	AG. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2011	31/05/2025 29/07/2025

Artigo 2º - A despesa decorrente desta licença será por conta do Fundo Previdenciário Municipal, onde a servidora é segurada, conforme prevê Lei nº. 690/2018 de 23/03/2018 – Regime Próprio de Previdência Social de Moreira Sales.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ

Av. João Theobaldo Moreira Sales Netto nº 1800 - Moreira Sales/Pr.
CEP - 87176-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-05 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site: www.moreirasales.pr.leg.br

PORTARIA Nº 013/2025 de 28/04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando o feriado comemorativo alusivo ao dia do "trabalhador" que se dará no dia 01 de maio de 2025;

Considerando o Decreto nº 560/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo no dia 24 de abril de 2025, o qual decretou o recesso nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025;

Considerando que durante o recesso as partes podem se ocorrer de figura do plantonista para exame e deliberação sobre casos urgentes;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 788/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MARIA EUGÊNIA DA SILVA VIOTTO

CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RG: 3.673.935-5

MATRICULA: 92116

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 23/04/2025

À 26/04/2025

HORA DA SAÍDA: 21:00

HORA DA CHEGADA: 08:00

SOLICITADO: DIÁRIA

APROVADO: DIÁRIA

DESTINO: CURITIBA/PR

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CURITIBA/PR PARA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNIDIME 2025, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:	2.472,50			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO

VISTO:

DATA: 22/04/2025

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 789/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: ANDREA BATISTEIA ROMANO

CARGO: PRESIDENTE CONSELHO REANSP. ESCOLAR - DIRETORA

RG: 7.579.605-9

MATRICULA: 701

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 23/04/2025

À 26/04/2025

HORA DA SAÍDA: 21:00

HORA DA CHEGADA: 08:00

SOLICITADO: DIÁRIA

APROVADO: DIÁRIA

DESTINO: CURITIBA/PR

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

FINALIDADE/OBJETIVO:

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CURITIBA/PR PARA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNIDIME 2025, CONFORME ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.650,30
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:	1.650,30			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:

VISTO:

DATA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2978 /2025

Súmula: Nomeia membros GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS do Conselho Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas;
DECRETA:

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal de Saúde, a saber;

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Wilson D'Angelo
Suplente: Nelson da Silva Barbosa

Titular: Jairo de Souza
Suplente: Alexandre Cardoso da Rocha

II - Representantes Trabalhadores da Saúde
Titular: Paulo Dionisio Juvenio
Suplente: Karine Marques Chemin de Abreu

Titular: Aleandra Alves Dos Santos
Suplente: Marcelo Wesley Ferreira Araújo

Titular: Mariane Ariel Medeiros de Paula
Suplente: Fabio André Dezanowski

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

II - Representantes Usuários do SUS
Titular: Jair Porcelani
Suplente: Tatiane dos Santos Biazzi de Paula

Titular: José Barros Freire
Suplente: Aparecida de Lurdes Veronezi Santos

Titular: Paloma Monteiro da Silva
Suplente: Valdeleide de Oliveira

Titular: Robson Joaze de oliveira
Suplente: Edilene Lima da Silva

Titular: Lucas Pedroso
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues

Titular: Dalvino Baltazar Sobczak
Suplente: Edgar Cesar Godinho

Titular: Karina Vieira de Souza
Suplente: Lilián Kassia de Abreu

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 23 do abril de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº149/2025
Repubilicado por incorreção

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Secretário(a) Escolar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS HENRIQUE TEOBALDO portador do CPF 119.422.479-23 e RG 14.569.284-9 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, por ter sido aprovada em 01º(afrodescendente) lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 07, da tabela de vencimento (CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 14 de abril de 2025, na Secretária de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 11 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

NIRE: 02.582.685/0001-57

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Número de Ordem: 27

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município: JANIOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/06/1998

Data de arquivamento do ato de conversão da sociedade simples em sociedade empresária: 31/12/2024

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11785

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem: 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11785

Data de início: 01/01/2024

Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão: 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 02.582.685/0001-57

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Nome Empresarial: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número do Livro: 27

Identificação do Arquivo (HASH): 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39

Arquivos Substituídos (HASH):

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	36804851900	HILDA ARNEIRO BOSCARATO FAGUNDES	53936960212729899	03/10/2024 a 03/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CPF ou e-PJ)	02582685000157	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS	6040857732296046	03/02/2023 a 03/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO: 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2025 às 15:23:14

B4 F5 E4 B4 B0 FA 62 28 8F 7F 98 F1 79 54 AD E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 721.035,74	RS 698.869,90
CIRCULANTE		RS 302.668,46	RS 530.502,62
DISPONIBILIDADES		RS 302.667,97	RS 530.502,13
CAIXAS		RS 37,71	RS 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 22.119,40	RS 103.354,10
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		RS 330.510,86	RS 427.148,03
CREDITOS		RS 0,49	RS 0,49
VALORES A RECEBER		RS 0,49	RS 0,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 368.367,28	RS 368.367,28
IMOBILIZADO		RS 254.313,11	RS 254.313,11
BENS EM OPERACAO		RS 254.313,11	RS 254.313,11
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		RS 114.054,17	RS 114.054,17
IMOBILIZADO ANDAMEN ACUMUL		RS 114.054,17	RS 114.054,17
PA S S I V O		RS 721.035,74	RS 698.869,90
CIRCULANTE		RS 22.311,22	RS 75.105,03
OBRIGACOES A PAGAR		RS 22.311,22	RS 75.105,03
OBRIGACOES COM PESSOAL		RS 0,00	RS 47.132,11
OBRIGACOES SOCIAIS		RS 19.603,38	RS 25.922,92
OBRIGACOES FISCAIS		RS 2.707,84	RS 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		RS 0,00	RS 2.060,00
PATRIMONIO LIQUIDO		RS 698.724,52	RS 623.764,87
PATRIMONIO SOCIAL		RS 698.724,52	RS 623.764,87
RESERVAS		RS 48.701,73	RS 48.701,73
DEFICIT/SUPERAVIT ACUMUL		RS 650.022,79	RS 775.063,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Item	RECEITAS (R)	DESPESAS (D)	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo Inicial em 01/01/2024	48.701,73	650.022,79	601.321,06	601.321,06
RECEITAS DO EXERCÍCIO	48.701,73	0,00	48.701,73	650.022,79
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	650.022,79	650.022,79	0,00
Saldo Final em 31/12/2024	48.701,73	650.022,79	601.321,06	601.321,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.582.685/0001-57

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITAS OPERACIONAIS		RS 1.257.799,23	RS 1.776.617,59
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		RS 60.624,00	RS 74.425,24
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO/CONVÊNIO		RS 1.114.924,81	RS 1.625.188,78
OUTRAS RECEITAS		RS 62.250,42	RS 77.003,59
(-)PRECATA LIQUIDA		RS 1.257.799,23	RS 1.776.617,59
(-)SUPERAVIT BRUTO		RS 1.257.799,23	RS 1.776.617,59
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		RS (1.205.003,45)	RS (1.682.730,87)
(-)CUSTO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL		RS (20.511,43)	RS (30.886,09)
(-)CONVÊNIO/DEVOLOUÇÕES		RS (20.511,43)	RS (30.886,09)
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (114.492,02)	RS (1.691.864,76)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		RS (941.492,06)	RS (1.147.823,74)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS		RS (217.785,00)	RS (475.188,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		RS (1.559,37)	RS (3.616,24)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		RS (23.652,00)	RS (25.416,00)
(-)DESPESAS/RECEITA FINANÇ.		RS 23.232,42	RS 31.153,64
(-) DESPESA FINANÇEIRA		RS (1.588,56)	RS (726,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 24.820,98	RS 31.879,84
(+)RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL		RS 76.028,20	RS 125.040,36
(+)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO		RS 76.028,20	RS 125.040,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.A8.7B.A8.F7.43.FF.29.F4.E0.54.BF.89.19.90.FD.AF.17.77.39-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXC JANIOPOLIS
C.N.P.J.: 02.582.685/0001-57 I.E.: ISENTO

1)CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS, APAE-JANIÓPOLIS, é uma associação civil, filantropia, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, situada na Rua Presidente Alves, 765 - centro - Janiópolis-PR, CEP 87380-000, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Campo Mourão sob nº 3662 em 03/06/1998.Objeto social: Atividades de Associação de Defesa de Direitos Sociais - CNAE 94.30.9-00. As receitas da entidade advêm de patrocínios, doações, contribuições comunitárias, federação das APAES, convênios SEED/APAE, PDDE/FNDE, Convênio SUS, Nota Paraná - Governo PR, Juros Recebidos, Prefeitura Municipal de Janiópolis, Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Prefeitura Municipal de Farol. A entidade apura suas receitas e despesas pelo regime de competência.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução 1409 de 21/09/2012, sendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do superavit ou déficit, Demonstração das mutações do patrimônio social, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas explicativas.

3.1) DISPONIBILIDADES

A Associação possui saldos em banco movimento com valores irrisórios ou zerados, em virtude de que todos os saldos disponíveis em contas correntes bancárias são automaticamente transferidos para as contas correntes bancárias de aplicações; exceção para a c/corrente 14075-9 cujo saldo permaneceu em 31/12/2024.

3.2) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores em reais estão registrados ao custo das aplicações, acrescidos dos rendimentos e/ou deduzidos os impostos até a data do balanço patrimonial em 31/12/2024.

3.3) CRÉDITOS

O valor em reais de R\$0,49, está demonstrado pelo valor histórico, referente a I.R. a compensar;

3.4) IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelos custos de aquisições, sendo composto por máquinas, aparelhos e equipamentos no valor de R\$ 58.493,17; Móveis & Utensílios e Eletrodomésticos no valor de R\$ 52.850,14; instalações no valor de R\$ 500,00; terrenos no valor de R\$ 50.000,00; equipamentos de uso didático no valor de R\$ 129,80; material de fisioterapia R\$ 40.000,00; equipamento de proteção/segurança e socorro R\$ 5.050,00; equipamento de diversão R\$ 45.720,00 e equipamento de informática R\$ 1.570,00. Totalizando R\$ 254.313,11;

Os bens do Imobilizado em andamento são compostos por benfeitorias em propriedades de terceiros com termo de autorização de uso a título precário no valor de R\$ 71.000,05; material de esporte R\$ 746,77; equipamentos esportivos R\$ 1.137,80 e obras civis em andamento no valor de R\$ 41.169,55. Totalizando R\$ 114.054,17.

3.5) CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação - bens recebidos em comodato - VEICULO CHEV/SPIN 1. BL MT LTZ,

COR BRANCA, PLACA BAT-1495, 2016/2016, no valo de R\$ 65.900,00, fundamenteo no TERMO DE CESSÃO Nº002 DE VEICULO POR EMPRÉSTIMO datado de 26/08/2016 - cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS; - VEICULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, COR BRANCA, PLACA SDY7F51, ANO 2022 MODELO 2023, no valor de R\$ 62.600,00, e VEICULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, COR BRANCA, PLACA SDY7F54, ANO 2022 MODELO 2023, no valor de R\$ 101.470,00, fundamenteo no TERMO DE CESSÃO DE VEICULO POR EMPRÉSTIMO datado em 09/11/2022 - cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS. Totalizando R\$ 249.970,00.

4)CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar referem-se a: - Obrigações com pessoal: Salários a pagar R\$ 47.132,11 - Obrigações sociais: INSS/IRRF a Recolher R\$ 15.501,60; FGTS a Recolher R\$ 9.909,47; Contribuição Sindical a Recolher R\$ 26,67; Contribuição Sindical Assistencial a Recolher R\$ 495,18 - Outras obrigações: Honorários Contábeis a pagar R\$ 2.040,00.

5)RESERVAS

Constituídas por valores recebidos através de doações: veículo, móveis e Utensílios e máquinas e equipamentos no montante total de R\$ 48.701,73.

5) PATRIMÔNIO SOCIAL

No exercício de 2024, apurou-se um superávit de R\$ 125.040,36, e um ajuste negativo de R\$ 0,01, referente correção de valor de pagamento da guia do INSS competência 10/2024. O superávit acumulado é de R\$ 775.063,14.

6) IMPOSTOS FEDERAIS

A entidade é imune de IRPJ de acordo com Art. 12 da Lei 9.532/97 (IRPJ/PIS/COFINS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL). A entidade recolhe 8,00% (oito por cento) a título de FGTS referente os funcionários contratados em regime CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, com base em folha de pagamentos e FGTS Digital mensal. A entidade, ainda com referência aos funcionários contratados em regime CLT desconta mensalmente 7,5% (sete e meio por cento) 9,00% (nove por cento) 12,00% (doze por cento) e/ou 14,00% (quatorze por cento) em folha de pagamento informando em e-SocialDCTFWeb e recolhe em INSS-IRRF/DARF para a previdência social as alíquotas descontadas;

7)RENÚNCIA DE TRIBUTOS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) cumpre informar que a entidade deixou de recolher por imunidade o valor de R\$ 205.967,66, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024, a título de cota patronal, junto ao INSS.

8)TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em atendimento a ITG 2002 (R1) os trabalhos voluntários foram mensurados pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro totalizado no ano calendário de 2024 R\$ 25.416,00.

9) RECEITAS

9.1) Todas as receitas da entidade, devidamente fundamentas por documentos idôneos e legais, advêm de doativos e contribuições, quer sejam de patrocínios, doações, contribuições comunitárias,

9.2) Bem como subvenções recebidas através de convênios com a federação das APAES, convênios SEED/APAE, PDDE/FNDE, Convênio SUS, Nota Paraná - Governo PR, e Juros Recebidos decorrentes de aplicações financeiras, Prefeitura Municipal de Janiópolis, Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Prefeitura Municipal de Farol, não havendo por parte da entidade cobrança de quaisquer valores pelos serviços prestados, sendo os recursos aplicados e demonstrados no DRE com a competente prestação de contas aos órgãos competentes.

9) DESPESAS

Todas as despesas da entidade estão voltadas para o bom atendimento aos usuários dos serviços, devidamente fundamentas por documentos idôneos e legais, representadas em despesas com pessoal e encargos, materiais e serviços, impostos e taxas, despesas financeiras, despesas não operacionais e devolução de valores de convênio a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Prefeitura Municipal de Janiópolis, Prefeitura Municipal de Farol e SEED.

10) ELEMENTOS SUBSEQUENTES

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

O Presidente declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira da associação ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EDMILSO GERALDO ANGELOTTI
CPF: 606.252.529-34
PRESIDENTE

HILDA ARNEIRO BOSCARATO
CPF: 368.048.519-00
CONTADOR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2980 /2025

Súmula: Nomeia membros GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas;
DECRETA:

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, a saber;

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Rosilene Vicente Moreira Santos
Suplente: Elisângela Dias da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Franciele Aparecida Rodrigues
Suplente: Romildo Aparecido de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Wilson D'Angelo
Suplente: Jairo de Souza

IV - Representantes da Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Suziane Faquim Guimarães
Suplente: Nelson Silva

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

V- Representantes dos Usuários BPC
Titular: Mauri da Silva
Suplente: Maria do Socorro Vieira

VI-Representantes dos Usuários Bolsa Família
Titular: Sandra de Souza
Suplente: Edilaine Coelho

VII- Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social
Titular: Fabiana Alves dos Santos Miyamoto
Suplente: Sidney Aparecido da Silva

VIII- Representantes dos Trabalhadores do Setor:
Titular: Sirlei Aparecida de Oliveira
Suplente: Juliana Gracieli Benatto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 23 de abril de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º: 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8121
E-mail: pmms@viasnet.com.br

PORTARIA Nº. 155/2025
DATA: 31 de março de 2025

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Sr. Antonio Cesar Botton, R.G. Nº. 6.818.940-3- SSP PR. - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Estrada, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 071/2025 de 12/02/2025, – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 01/04/2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: o servidor público municipal de carreira Sr.º Antonio Cesar Botton, R.G. Nº. 6.818.940-3- SSP PR. - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Estrada, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 071/2025 de 12/02/2025, – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES (CNPJ: 76.217.025/0001-03), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a renovação da licença ambiental simplificada RLAS, para o barracão de Triagem de resíduos sólidos urbanos não perigosos, localizado na PR-479, Rod. Luiz Vitorino Marques, S/N, na cidade de Moreira Sales/PR.